

ATA 5/2024-26 - COMCULTPF

Às 18h40 do dia 14 de novembro de 2024, na Sala da Prefeitura, teve início a quinta reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Porto Ferreira – COMCULTPF – do biênio 2024/2026, com a presença dos membros conforme lista de presença (anexo 1). Durante a reunião, a vice-presidente, Sueledy Mortol, agradeceu aos presentes por terem escolhido representá-la na Festa Literária da Morada do Sol (FLISOL), onde participou com o livro "*Tempo de Flor e Ser*". Em seguida, foi comunicado que, até o momento, não houve qualquer contato oficial sobre a transição da nova gestão para a Secretaria de Cultura e Economia Criativa de Porto Ferreira. Diante dessa situação, o conselho decidiu aguardar as futuras ações da próxima administração para deliberar sobre a melhor forma de solicitar a presença de um representante, com o objetivo de apresentar as necessidades e demandas do Conselho de Cultura. Em seguida, o conselheiro Nivaldo Basi, ocupante da cadeira de Artes Visuais expressou seu descontentamento em relação a duas obras expostas no Museu Histórico de Porto Ferreira, alegando que o artista responsável teria agido de "má fé" e que as obras continham elementos de intolerância religiosa. Esse posicionamento gerou discussões entre os presentes, durante as quais os conselheiros se posicionaram e decidiram que não caberia uma denúncia formal pelo conselho, mas que o conselheiro Nivaldo Basi poderia realizar a denúncia pessoalmente, caso assim desejasse. Após, a conselheira Walnice Zuffo, ocupante da cadeira de Patrimônio, apresentou duas propostas destinadas à nova gestão do município e buscou o aval dos conselheiros, sendo que a primeira proposta consistia na criação de uma Semana do Patrimônio, que incluiria palestras, cursos, exposições, concursos de desenho, seminários e bate-papos voltados para a valorização do patrimônio cultural. A segunda proposta tratava da permanência do atual Secretário de Cultura, argumentando a favor da continuidade do trabalho realizado. Ao final da reunião, foi acrescentada à ata a prestação de contas para a compra de instrumentos musicais destinada ao Bloco do Boi – Associação Carnavalesca Ferreirense, viabilizada por meio de uma emenda parlamentar do vereador Dr. Pedro de Melo, foi apresentada a prestação de contas das compras dos instrumentos musicais, reforçando que a aquisição foi destinada à

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PORTO FERREIRA

LEI MUNICIPAL Nº 3.527/2019 - PORTARIA Nº 453/2022

GESTÃO 2022/2024

Associação Carnavalesca Ferreirense. O conselho tomou ciência, apreciou e concordou com a homologação feita pela Comissão. Não havendo mais assuntos a serem discutidos, a reunião foi encerrada às 20h00.

Porto Ferreira, 14 de novembro de 2024.

BRUNO HENRIQUE PRADO FERREIRA

Secretário-geral COMCULT (Gestão 2024/2026)

DIEGO MARCELINO

Presidente do COMCULT (Gestão 2024/2026)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A19-25D6-3C39-EEE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO MARCELINO AUGUSTO (CNPJ 49.155.909/0001-08) em 25/11/2024 14:40:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO HENRIQUE PRADO FERREIRA (CPF 420.XXX.XXX-85) em 25/11/2024 15:03:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/0A19-25D6-3C39-EEE8>